

PORTARIA Nº 011/2012

Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Parágrafo Único, do Art. 14, da Lei n.º 4.237/2011, consubstanciado com o Art. 3º, do Decreto n.º 083/2011.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Fica alterado o Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE, referente ao corrente exercício no valor Total de R\$ 516.500,00 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais), conforme discriminado a seguir:

**191901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

1236120114017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL	153.000,00
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
339032	05 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

**484801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030229024220	TETO MUNICIPAL DO MAC	320.000,00
339039	43 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1030429034232	INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	25.000,00
339039	43 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**TOTAL**

**516.500,00**

**Art 2** - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**191901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

1236120114017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	171.500,00
339039	04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**484801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030229024220	TETO MUNICIPAL DO MAC	260.000,00
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1030429034232	INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	25.000,00
449052	43 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

**TOTAL**

**516.500,00**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 22 de junho de 2012.

**ALCIDES DOS ANJOS LEITÃO**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente